



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 182/2.022**

De 06 de setembro de 2.022

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2.022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Conte em  
06-09-2022  
x Edinalva B. de S. Lopes*

melhoria do atendimento e qualidade de vida da população.

Preparar registros de atividades relativo à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município.

**NOVAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**Descrição Analítica:**

- Coordenar, supervisionar, avaliar os serviços de nutrição;
- Prestar assistência dietoterápica individualizada (dieta da nutrição que se dedica às dietas específicas para cada enfermidade);

- Promover a educação alimentar e nutricional para a coletividade atendida pela área da assistência social no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

- Atuar no controle da qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Participar das inspeções sanitárias dos gêneros alimentícios;
- Desenvolver e supervisionar trabalho em grupo para faixas etárias específicas, crianças, adolescentes, adultos e idosos para as diferentes necessidades nutricionais;
- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional com a comunidade visando atender as famílias em vulnerabilidade social procurando manter o estado nutricional saudável.

**ANEXO II**

Simbolo	Cargo Nomenclatura	Salário Pessoal Externo	Servidor Efetivo	Vaga a ser Criada	Total de Vagas
DAS 4	Coordenador de Nutrição	2.140,86	Salário + GF* (50%)	01	01

\* GF = Gratificação por Função

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO :**

DAS-04 – COORDENADOR DE NUTRIÇÃO

Exoneração

- Geral: É Cargo público Comissionado de livre Nomeação e
- Carga horária semanal de 40 horas;
- Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Vagas: 01
- Remuneração: R\$ 2.140,86
- Sujeito a trabalho interno e externo, com atendimento as comunidades zona urbana e rural do Município.
- Idade mínima: 20 anos;
- Instrução: Nível Médio Completo.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO : DAS-4 – Coordenador de Nutrição**

**Descrição Sintética:**

**Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:**

Elaborar o Plano Anual de Trabalho da Alimentação, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Guiratinga.

**Descrição Analítica:**

**Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:**

- Realizar o controle de qualidade de gêneros de produtos alimentícios;

- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, observando a utilização de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prontos para consumo, semielaborados e aos in natura.

- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para as comunidades e articulando o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;

- Avaliar mensalmente a controle de estoque das instituições municipais, e determinar o quantitativo de gêneros alimentícios a serem fornecidas;

- Controlar o estoque de gêneros alimentícios do armazém de distribuição de alimentação;

- Estimular a identificação de crianças e pessoas idosas portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado de uma alimentação saudável;

- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios das instituições e dos fornecedores de gêneros alimentícios;

- Participar da seleção e capacitação de pessoal da responsável pela elaboração da alimentação;

- Zelar para que, na capacitação específica de manipuladores de alimentos da alimentação, sejam observadas as normas sanitárias vigentes;

Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;

- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação;

- Acompanhar desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação;

- Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no que diz respeito à execução técnica da alimentação;

- Manter atualizado o sistema ou planilha de controle de estoque e distribuição de gêneros alimentícios;

- Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde dos alunos atendidos pela alimentação escolar;

- Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do Município;

- Outras atividades correlatas no tocante à área de nutrição alimentar.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 181/2022**

De: 05 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a servidora estatutária senhora LUANE RIBEIRO GONÇALVES, portadora do CPF nº 039.021.111-78, do cargo em comissão DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.**

**Artigo 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 146/2019 de 05-08-2022.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 182/2022**

De 06 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva a senhora EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283596 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 183, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear a empresa A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. ANTONIO EDSON PEREIRA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 64/2022, datado de 06 de setembro de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL REINOLDO GARCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga, 06 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 184, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

Considerando o requerimento de 06-09-2022, do Senhor Elivan Nascimento de Santana, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, o qual foi nomeado através da Portaria nº 096/2022, de 12/04/2022.**

**Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 096/2022, de 12 de abril de**